

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela NSO através de solicitação processo SEI – 0011505-73.2022.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, VIII e § 6º, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 44/2022 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.24 PI: ADM MATMAN

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Marca/Modelo	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	DVR Stand Alone Multi HD MHDX 1108 de 08 Canais Intelbras com HD 1TB WD Purple para CFTV	UNID.	1	INTELBRAS / MHDX 1108	R\$ 1.105,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.134,99	R\$ 1.105,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.134,99

PARTICIPANTES: A: **STARSONIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA (vencedor)** B: HITEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA C: MR GALVAO MANUTENCAO EM TECNOLOGIA

2	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 10 A Intelbras EFM 1210	UNID.	3	INTELBRAS / EFM 1210	R\$ 142,21	R\$ 150,00	R\$ 179,99	R\$ 426,63	R\$ 450,00	R\$ 539,97
---	---	-------	---	----------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

TOTAL DO VENCEDOR -----> R\$ 1.531,63

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

PARTICIPANTES: A: **STARSONIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA (vencedor)** B: HITEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA C: MR GALVAO MANUTENCAO EM TECNOLOGIA

Prazo de entrega/fornecimento: 13 (treze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

OBS: Finalizada a DE 44-2022 e considerando o sucesso da negociação durante a fase de julgamento das propostas, a contratação será realizada com fulcro no **artigo 75, VIII e § 6º, da Lei nº 14.133/2021**, junto ao fornecedor: **STARSONIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **01.422.965/0001-35**, tel. (11) 94506-7587 ou (48) 984297993, e-mail: licitacoes@starsonic.com.br, uma vez que ofertou produtos de acordo com o especificado (marca e modelo), preencheu os requisitos legais, além de apresentar os menores valores unitários para os dois itens que, ao final, geram o valor total para a contratação de **R\$1.531,63 (Mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**. Informa-se, ainda, que a pretensa contratada foi a primeira colocada para o item 1 tendo seu item aceito pela unidade solicitante (doc. anexo). Para o item 2, estava na terceira colocação, sagrando-se vencedora ao apresentar o mesmo produto indicado pela Unidade demandante, quando da apresentação de orçamento preliminar, depois de o primeiro colocado ser desclassificado por apresentar produto em desacordo com o especificado, e o segundo lugar não enviar proposta no prazo estipulado da negociação, o que impossibilitou a análise do item ofertado e confirmação das condições da contratação, conforme relatório da DE.

Aracaju, 04 de agosto de 2022.